

PORTARIA Nº 154/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

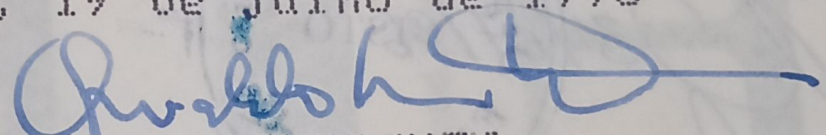
R E S O L V E:

I - Estabelecer como padrão de comunicação visual para toda a frota que compõe o Sistema Estrutural Integrado - SEI, as especificações que seguem em anexo a este instrumento.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 19 de julho de 1996


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO